

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

## 1 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Serviço de Cadastro e Documentação da Frota da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SEFRO), ao Serviço de Coordenação de Manutenção de Veículos (SGLOG/SEMAV) e ao Serviço de Controle de Contrato de Transportes da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SECET) e provê orientações aos cessionários de veículos oficiais pertencentes ao PJERJ, que têm interfaces com este processo de trabalho, passando a vigorar a partir de 25/06/2025.

## 2 REFERÊNCIAS

- Lei Estadual nº 5.465/2009 – Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pelo PJERJ;
- Lei Estadual nº 5.427/2009 – Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- Ato Normativo nº 04/2023 - Estabelece normas relativas à aquisição, locação, classificação, cadastro, controle, utilização, infração de trânsito, sinistro, manutenção, cota de combustível e alienação dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- Lei Federal nº 9.503/1997 – Institui Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

## 3 INDICADOR

NOME	MÉTODO	PERIODICIDADE
Índice de sinistros com veículos oficiais por tipo de usuário	Total de sinistros por tipo de usuário	Mensal

#### 4 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA



- 4.1** Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC), conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança Dados.



**Base Normativa:**

Ato Executivo nº 2.950/2003



**Elaborado por:**

Equipe do Serviço de Cadastro e Documentação da Frota (**SEFRO**)



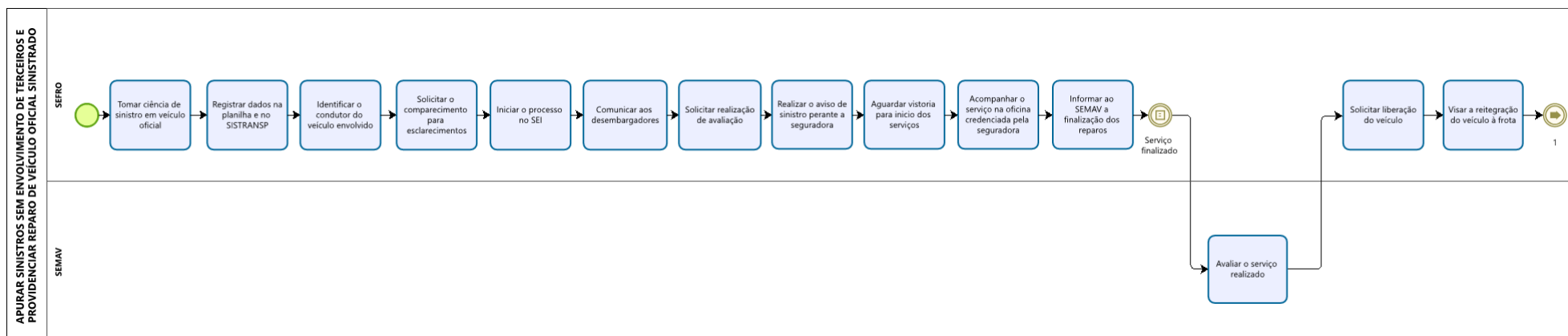
**Aprovado por:**

Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Logística (**SGLOG**)

# APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ

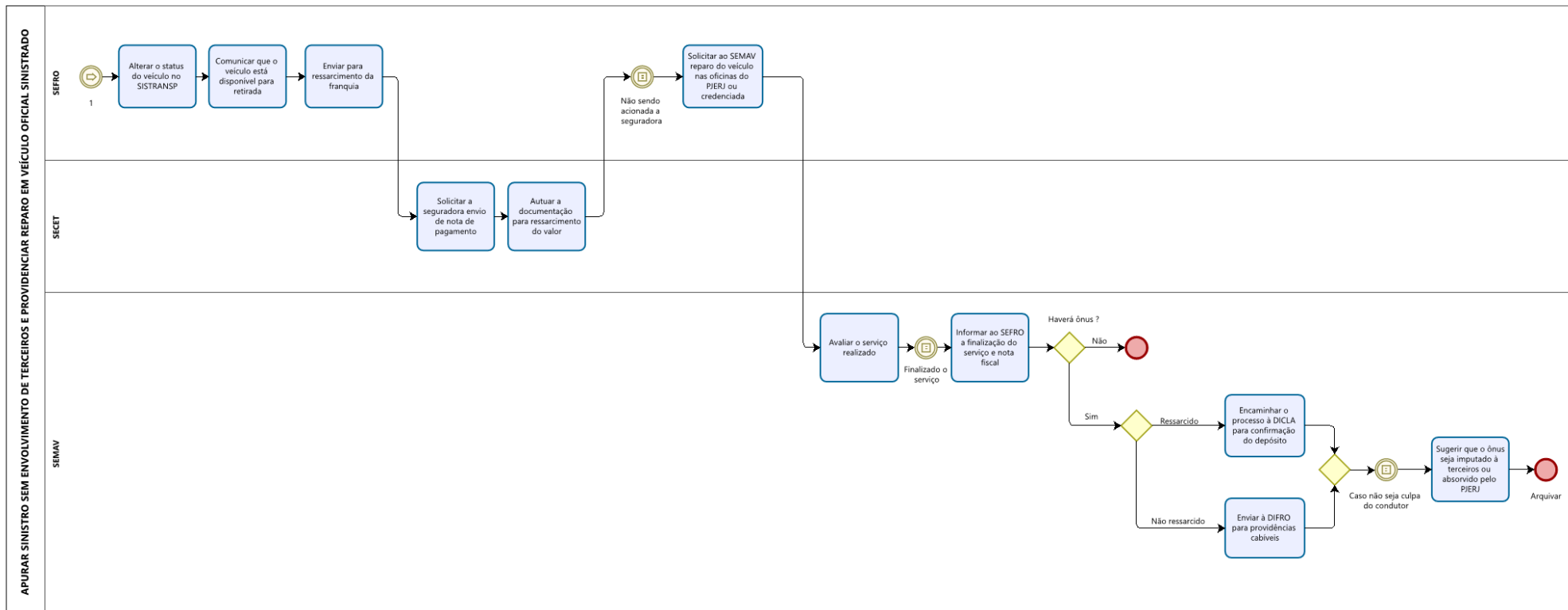
## 5 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO

### 5.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR SINISTROS SEM ENVOLVIMENTO DE TERCEIROS E PROVIDENCIAR REPARO DE VEÍCULO OFICIAL SINISTRADO



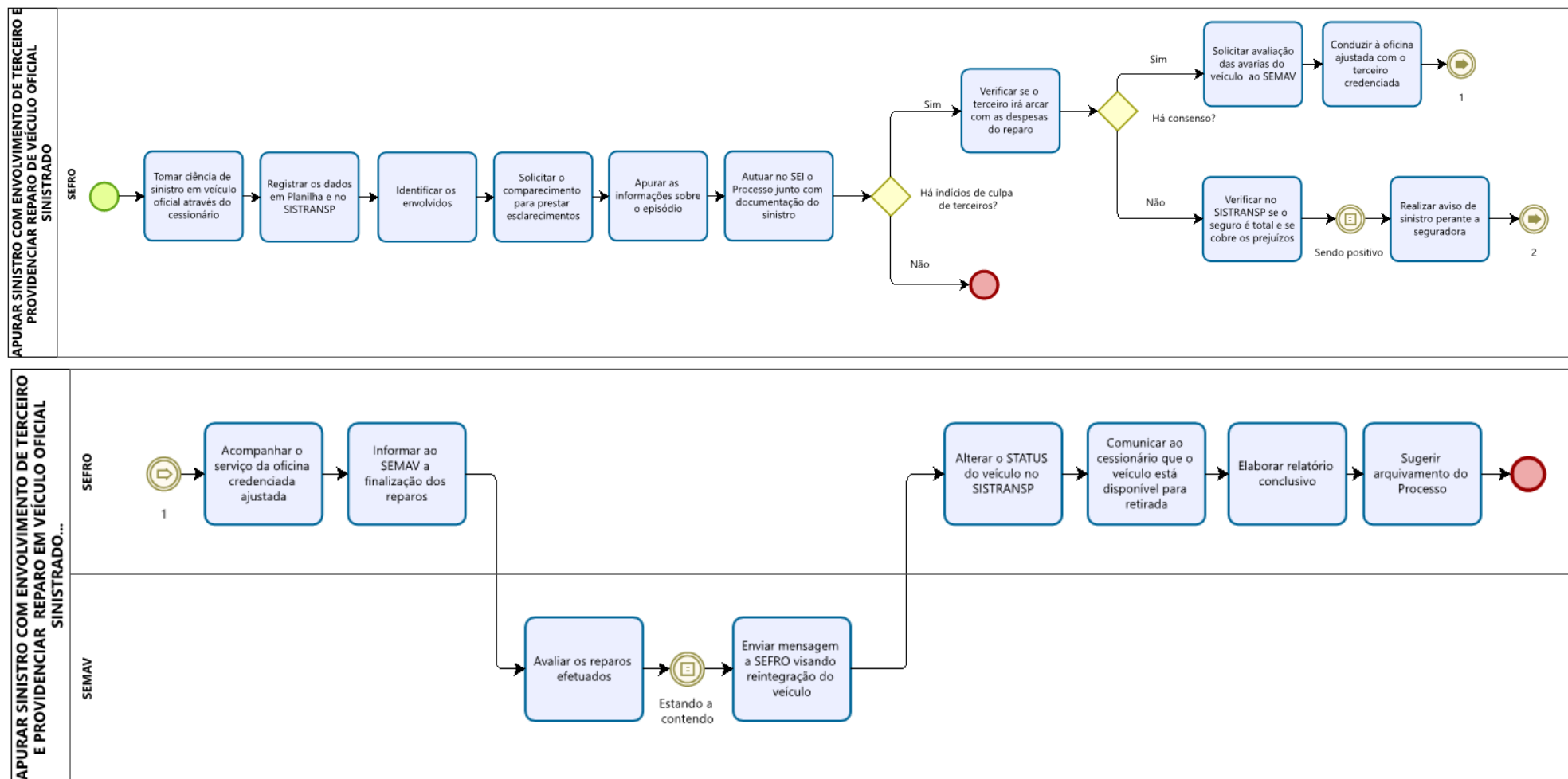
## APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ

### 5.1.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR SINISTROS SEM ENVOLVIMENTO DE TERCEIROS E PROVIDENCIAR REPARO DE VEÍCULO OFICIAL SINISTRADO (CONTINUAÇÃO)



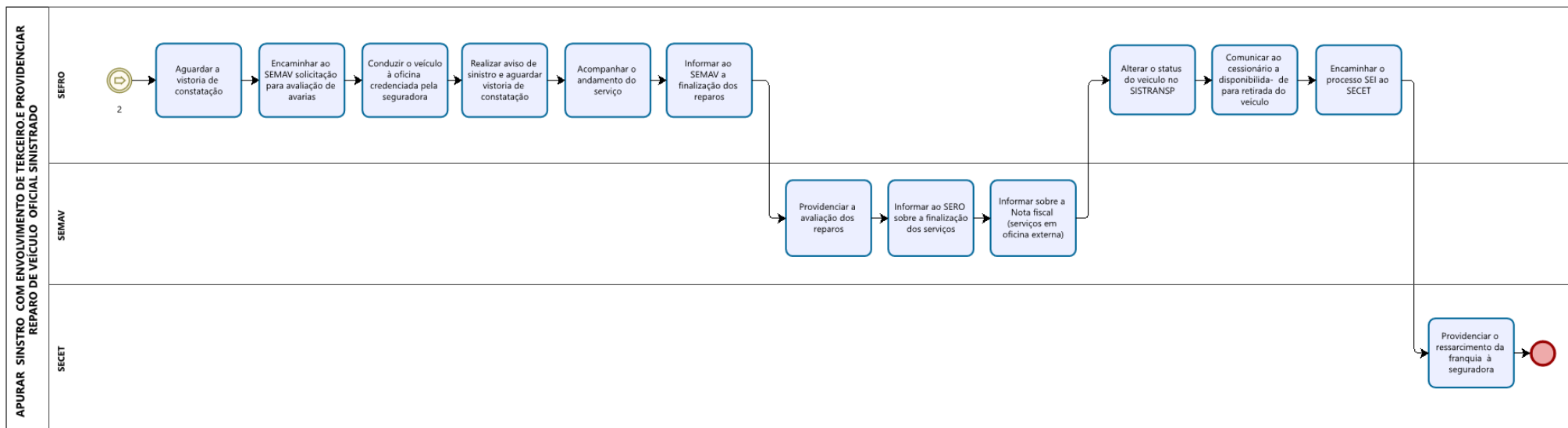
## APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ

### 5.2 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR SINISTROS COM ENVOVIMENTO DE TERCEIROS E PROVIDENCIAR REPARO DE VEÍCULO OFICIAL SINISTRADO



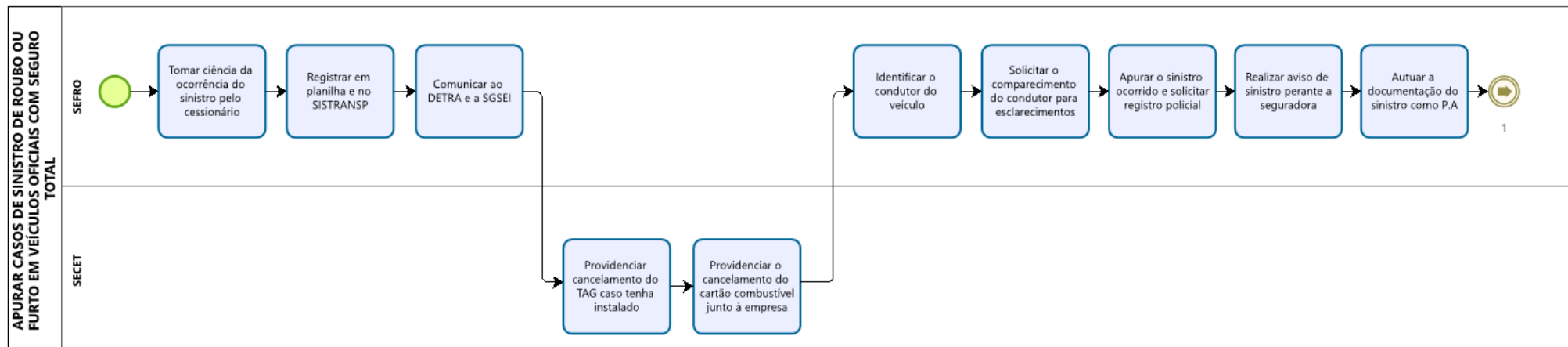
## APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ

### 5.2.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR SINISTROS COM ENVOLVIMENTO DE TERCEIROS E PROVIDENCIAR REPARO DE VEÍCULO OFICIAL SINISTRADO (CONTINUAÇÃO)



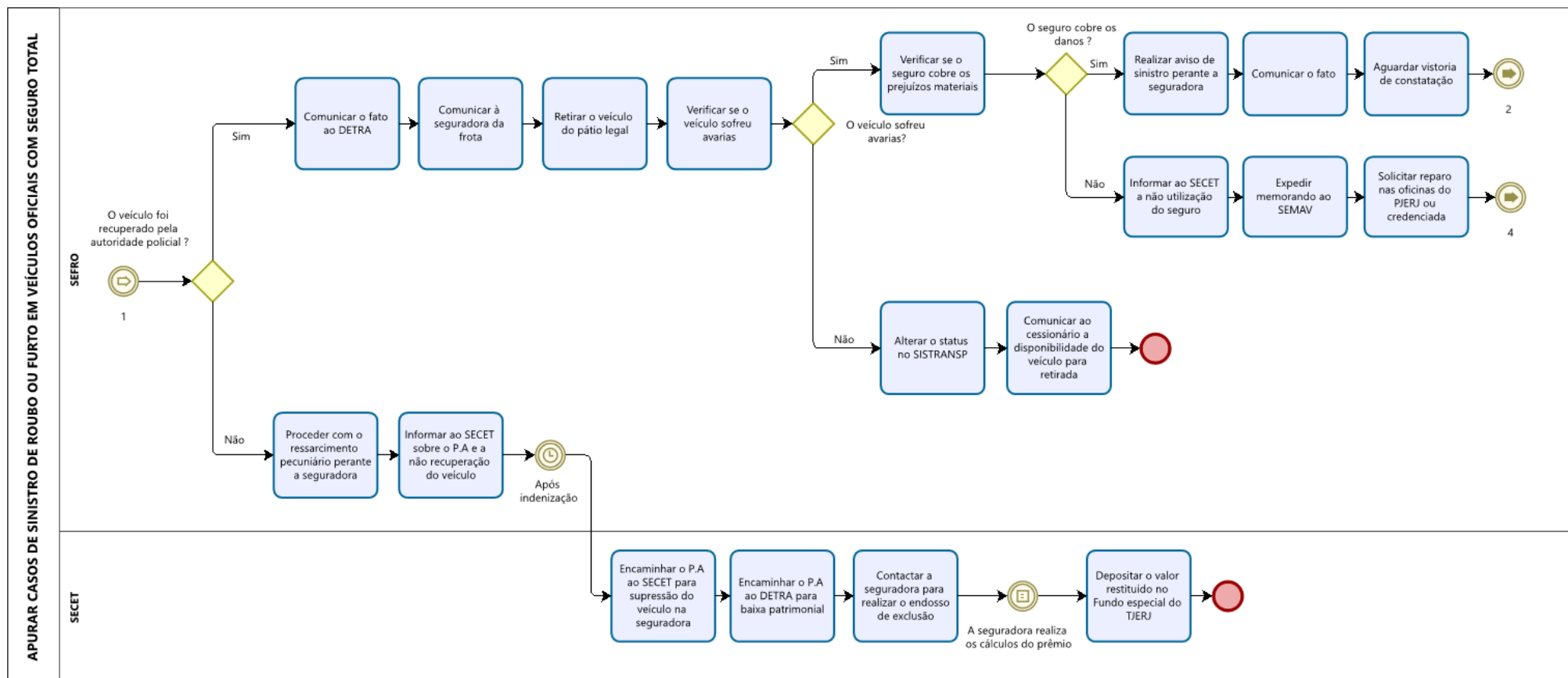
## APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ

### 5.3 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR CASOS SINISTROS DE ROUBO OU FURTO EM VEÍCULOS OFICIAIS COM SEGURO TOTAL

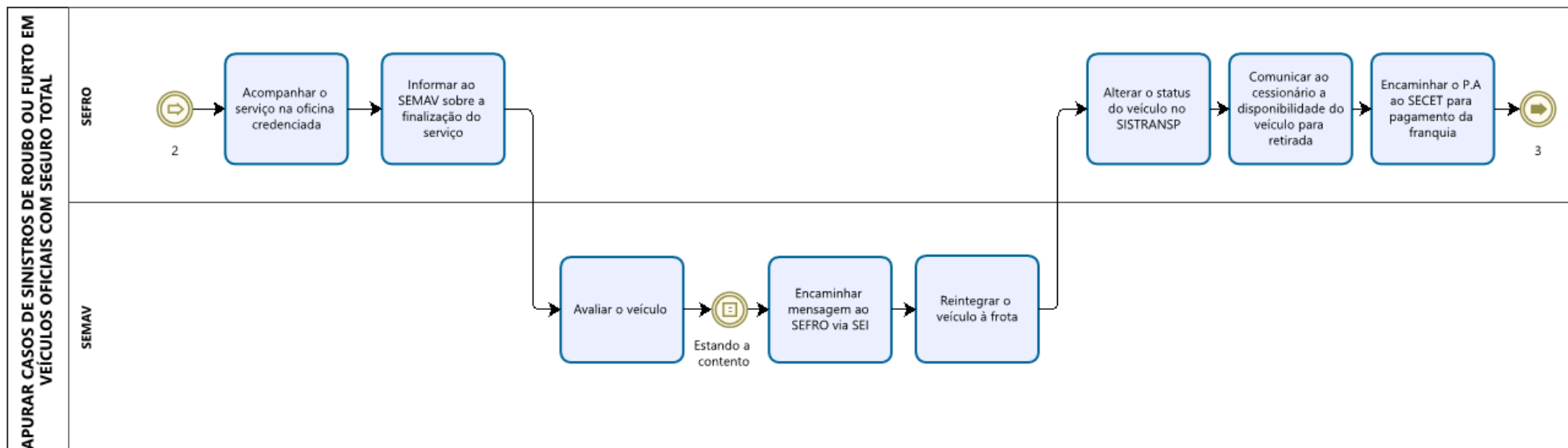


**APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ**

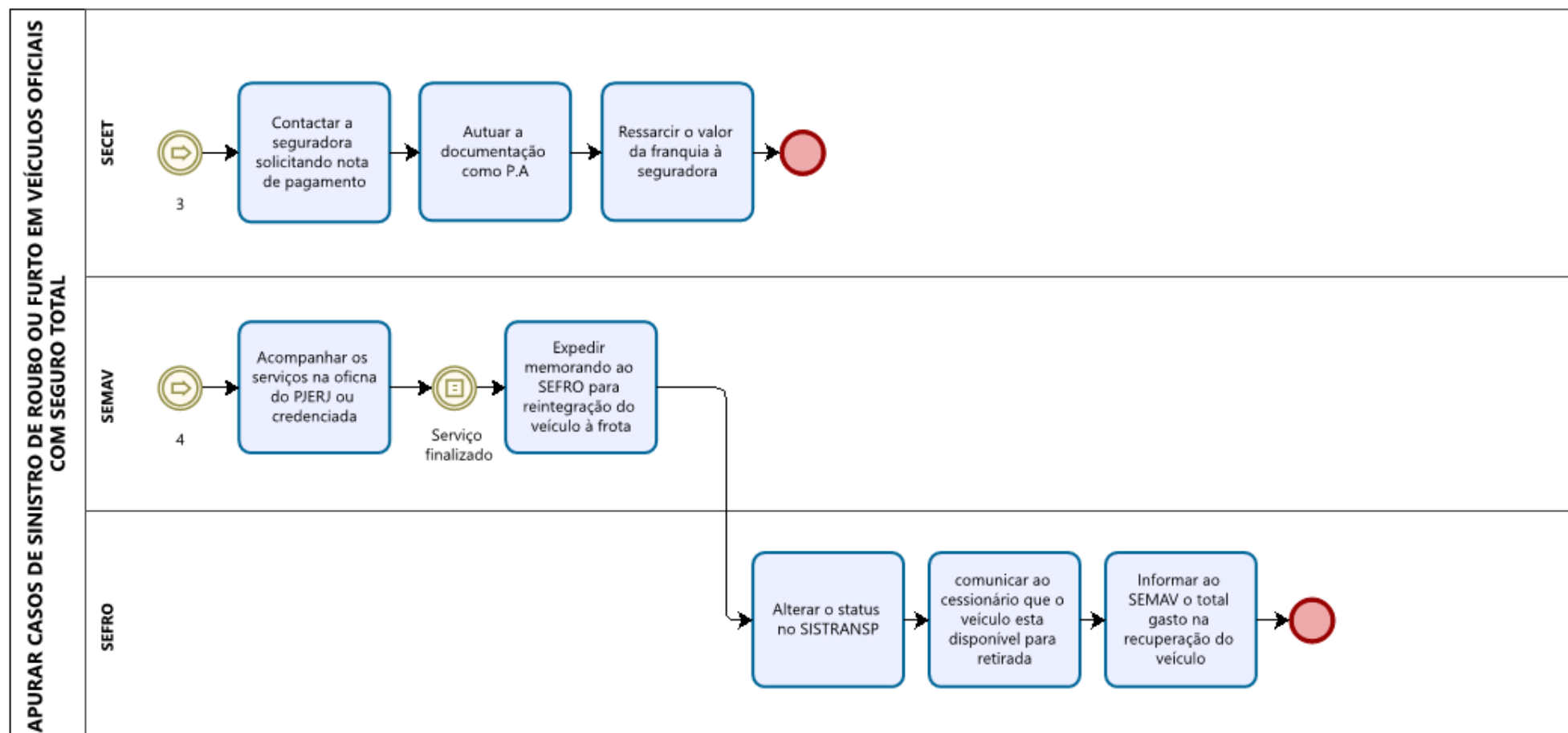
**5.3.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR CASOS SINISTROS DE ROUBO OU FURTO EM VEÍCULOS OFICIAIS COM SEGURO TOTAL (CONTINUAÇÃO)**



5.3.2 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR CASOS SINISTROS DE ROUBO OU FURTO EM VEÍCULOS OFICIAIS COM SEGURO TOTAL (CONTINUAÇÃO)



**5.3.3 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR CASOS SINISTROS DE ROUBO OU FURTO EM VEÍCULOS OFICIAIS COM SEGURO TOTAL (CONTINUAÇÃO)**



## APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ

### 8.4 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR CASOS SINISTROS DE ROUBO OU FURTO EM VEÍCULOS OFICIAIS SEM SEGURO TOTAL

